



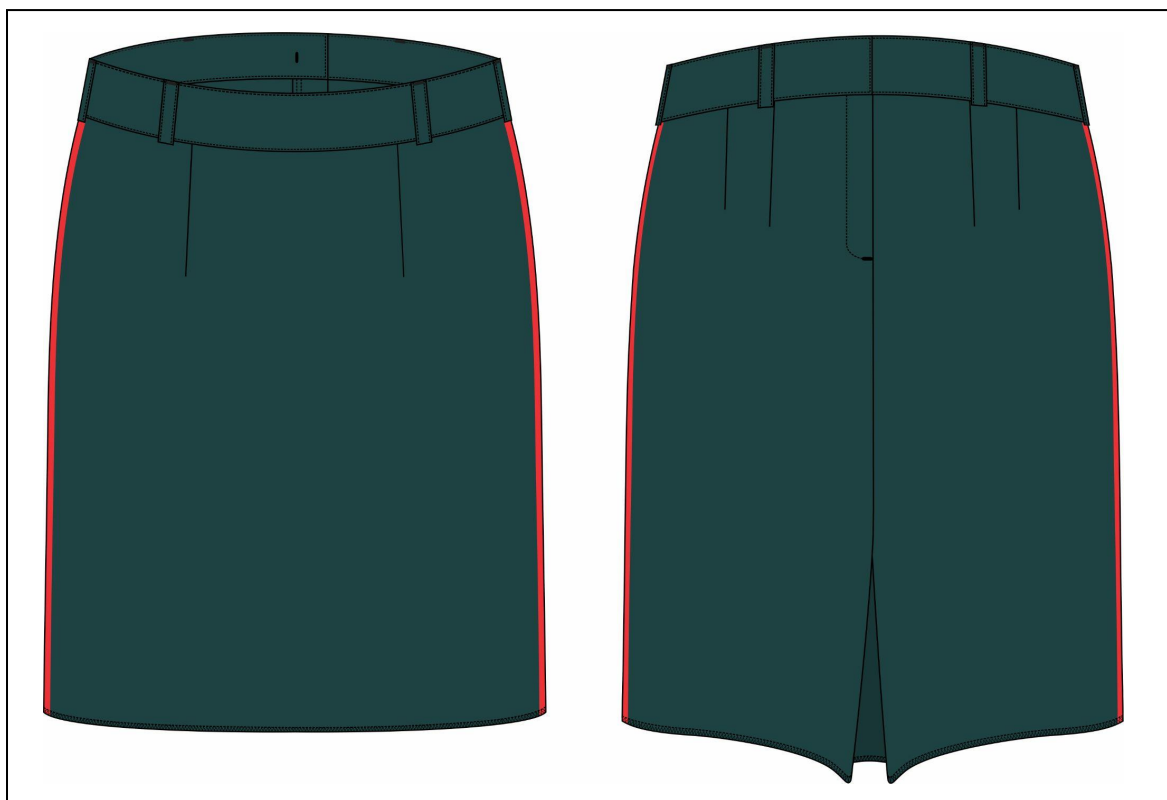
## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 223/CBMSC

### SAIA FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de saia feminina de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

#### 1 SAIA FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Saia social verde musgo modelo modelo padrão Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com listra lateral, comprimento na linha do joelho.



#### 1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo oxford na cor verde musgo, padrão BC do CBMSC, para fardamento social.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.

- Tolerância: não permitida a variação.

### 1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 185 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância: variação de ± 10%

### 1.1.4 Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume: 22
- Trama: 22
- Tolerância: variação de ± 6%

### 1.1.5 Título (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume: 15
- Trama: 15
- Tolerância: variação de ± 6%

### 1.1.6 Resistência e alongamento (ABNT NBR 11912/2016)

#### 1.1.6.1 resistência (Kgf)

- Urdume: 70
- Trama: 70

#### 1.1.6.2 alongamento (%)

- Urdume: 25
- Trama: 25
- Tolerância: valor de referência mínimo.

### 1.1.7 Solidez da cor:

#### 1.1.7.1 ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### 1.1.7.2 à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### 1.1.7.3 à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo.

### 1.1.8 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- L = 40,30
- a = -9,6
- b = 0,60
- \*DE ≤ 1,80 (O DE é a variação aceitável da cor)

## 1.2 Aviamentos

### 1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar.
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Entretela: 100% poliéster com aproximadamente 65 g/m<sup>2</sup>.

1.2.3 Gancho: metálico anti-ferruginoso.

1.2.4 Fita lateral: de gorgurão, 1 cm de largura, 100% poliéster, na cor vermelha para laterais da calça.

1.2.5 Zíper: de nylon, na cor do tecido.

Manequim	Zíper
36 a 44	15 cm
Acima de 44	18 cm

1.2.6 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do cós.

### 1.3 Especificação de corte

1.3.1 Corte: costuras laterais com limpeza em overlock e união em máquina reta com costura aberta de no mínimo 2 cm para eventuais ajustes.

1.3.2 Pencas: duas pences traseiras, com aproximadamente 11,5 cm de comprimento e duas pences dianteiras com 11,5 cm de comprimento, todas iniciando junto ao cós e adaptados o comprimento ao corpo da usuária.

1.3.3 Abertura traseira (zíper): tipo braguilha, fechada por zíper, com travetes na parte inferior, sendo 1 travete na horizontal sobre o pesponto da braguilha e 1 travete na parte interna unindo as braguilhas do zíper. Pesponto simples em máquina reta, iniciando 2,5 cm da borda.

1.3.4 Abertura traseira inferior: a abertura é por meio de uma prega fêmea, com altura conforme tabela de medidas (considerando a bainha feita). Prega fêmea formada no final da costura central traseira da saia. Prega fechada em sua extensão em máquina reta, até o ponto onde ela se abre (fechamento por duas costuras, uma sobreposta a outra, para reforço). A parte aberta da prega deve ter as bordas bem vincadas, de modo que fique sempre alinhada. Deve medir 5 cm de profundidade para cada lado, formando internamente uma dobra de 10 cm.

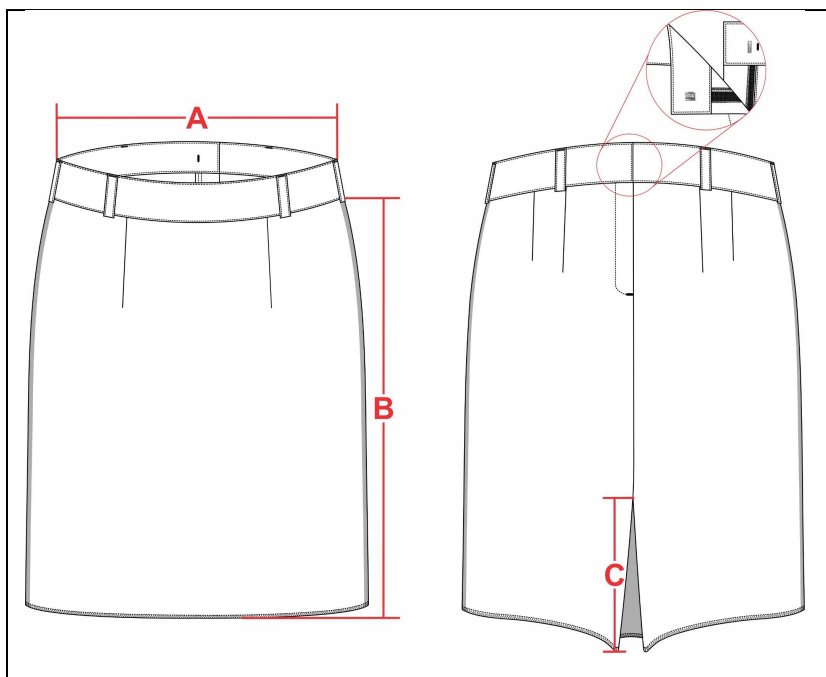
1.3.5 Cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da saia, com aplicação interna de entretela 100% poliéster (65 g/m<sup>2</sup>), medindo 4,5 cm de altura. Com passadores externos do mesmo tecido da saia, com 1 cm de largura, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior, sendo 6 passadores distribuídos da seguinte forma: Os frontais posicionados na mesial das pences dianteira, os laterais sobre a costura lateral e os traseiros junto as pences traseira mesiais. Fechamento traseiro do cós com gancho metálico anti-ferruginoso. Em ambas as pontas deverá ter uma sobra interna de tecido de aproximadamente 4 cm para eventuais ajustes. Ponta direita com travete próximo ao gancho metálico.

1.3.6 Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

1.3.7 Listra lateral: em toda extensão, costurada em máquina reta com pesponto simples nas laterais (a fita deve ficar centralizada nas costuras laterais), com 1 cm de largura, na cor vermelho padrão do CBMSC.

### 1.4 Tabela de medidas (cm)

ITENS	Numeração	36	38	40	42	44	46	48
	Tolerância das medidas							
A - Cintura	De -1 a +1	37	39	42	43	46	48	52
B - Comprimento total	De -1 a +1	54	56	57	58	59	60	61
C - Abertura traseira inferior	De -1 a +1	20	20	20	22	22	22	24



### 1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: a empresa vencedora deverá apresentar em até 8 dias corridos, após a abertura da licitação, uma amostra tamanho 40, confeccionada dentro do padrão solicitado.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PZ673JG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfUFo2NzNKRzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **PZ673JG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.